



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 399

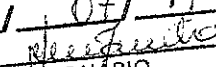
Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, via original da Resolução nº 484, de 05 de julho de 2017, do Poder Legislativo que autoriza o Excelentíssimo Senhor Governador, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a ausentar-se do País, no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial com destino ao Canadá.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

SECRETARIA DE CONTROLE DOS ATOS
RECEBIDO EM
11/07/17

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 484 DE 05 DE JULHO DE 2017

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial ao Canadá.

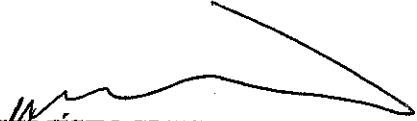
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do País no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial ao Canadá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de julho de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

